

1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
010	001	Receita de Imp. e Transf - SAUDE 15%	
699	10.302.1004.2034.0000	Manutenção das Atividades Hospitalar e Ambulatorial	19.845,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0102
1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
010	001	Receita de Imp. e Transf - SAUDE 15%	
700	10.302.1004.2034.0000	Manutenção das Atividades Hospitalar e Ambulatorial	7.500,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0102
1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
010	001	Receita de Imp. e Transf - SAUDE 15%	
701	10.302.1004.2034.0000	Manutenção das Atividades Hospitalar e Ambulatorial	22.820,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0102
1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
010	001	Receita de Imp. e Transf - SAUDE 15%	
702	10.302.1004.2034.0000	Manutenção das Atividades Hospitalar e Ambulatorial	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0102
1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
010	001	Receita de Imp. e Transf - SAUDE 15%	

Artigo 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMSAU ATRAVÉS DE RECURSO LIVRE. 200.715,00

Fontes de Recurso		
1	02	200.715,00

Artigo 3º Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, fixado através do DECRETO 7.219 de 31 de agosto, que aprova para o exercício de 2.021, o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias LOD, no Plano Plurianual PPA e na Lei Orçamentária Anual LOA para o exercício de 2.021 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.

Artigo 4º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 31 de agosto 2.021.

Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta

Prefeita Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaíso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 02/09/2021 às 06:28, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.valedoparaíso.ro.gov.br, informando o ID **95768** e o código verificador **62CA37BB**.

Docto ID: 95768 v1